

CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES DA PERÍCIA PSICOLÓGICA FORENSE

TAKAKI, Alberto Haruo *

SOUZA, Regina Maria de **

Orientador(a): MOL, Dalva Alice Rocha

Na área judicial a perícia é entendida como um meio de prova, que permite incluir no processo dados técnicos que, o juiz desconhece por ir além dos seus conhecimentos técnicos-jurídicos. Na atualidade, com a crescente produção de conhecimento, os magistrados tem acessado, de forma muito mais intensa, o apoio do perito psicólogo para justificarem cientificamente suas decisões, a fim de garantir o exercício da justiça. Objetivos: Analisar a atuação da perícia psicológica forense junto ao processo judicial, a fim de trazer a este âmbito a dimensão da realidade psicológica dos agentes envolvidos. Metodologia: Pautou-se no método bibliográfico, com utilização de referencial teórico sobre temática disponibilizado em livros, revistas e sites especializados. Resultados: Os resultados da perícia são apresentados por meio de um parecer sucinto, com respostas aos quesitos formulados ou por meio de laudo técnico com exposição detalhada dos elementos investigados, sua análise e fundamentação das conclusões. Discussão: A perícia é um exame de situações ou fatos relacionados a situações e pessoas, sendo praticada por um especialista na matéria que lhe é submetida, elucidando determinados aspectos técnicos, especificados por meio de quesitos formulados anteriormente. Considerações finais: a perícia psicológica forense constitui-se em exame científico, desenvolvido por um especialista, realizado com o uso de métodos e técnicas reconhecidas pela Psicologia e pelo Direito, com a efetivação de investigações, análises e conclusões sobre fatos e pessoas, apontando uma possível correlação de causa e efeito, além de identificar a motivação e as alterações psicológicas dos agentes envolvidos no processo judicial.

Palavras-chave: Direito. Psicologia. Perícia. Justiça.

* FUNEC, albertotakaki@gmail.com

** FUNEC, rgeconomia@gmail.com